EDITAL GERAL 2025/2

Os Coordenadores do Projeto **PILATES UFMG**, Prof. Dr. Franco Noce e Cristina Carvalho de Melo, fazem saber que no período de **16 a 27 de juLho de 2025 às 23:59h**, o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de voluntários e bolsistas:

a) **01 bolsa e cadastro reserva para bolsa PROEX, FUNDEP e IPEAD.** A contratação se dará sob as orientações da Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Instrução Normativa Nº 213/2019 que estabelecem orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para **5, 10, 15 ou 20 horas semanais;**
b) **Voluntários (5 horas semanais);**

1. Das inscrições
1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação (matriculados em qualquer período dos cursos de Educação Física e Fisioterapia) de qualquer instituição de Ensino (lembrando que as regras de cada instituição e conselho vigentes na data da contratação também serão respeitados). As inscrições se darão através do link:

https://forms.gle/MbyiDr1HY81Y2ms3A
*A inscrição e a prova foram compiladas no mesmo link. Ou seja, você precisará preencher apenas um link.

1.2 As inscrições serão aceitas no período de **16 a 27 de juLho de 2025 às 23:59h.**

2. Da seleção
2.1 O exame de seleção compreenderá:
a) Prova objetiva e entrevista online sobre intenção do candidato, motivação para o Pilates e disponibilidade compatível com as atribuições do Projeto.

b) A prova objetiva poderá ser realizada até dia **27 de julho de 2025 às 23:59h, através do link abaixo:**

https://forms.gle/MbyiDr1HY81Y2ms3A
*A inscrição e a prova foram compiladas no mesmo link. Ou seja, você precisará preencher apenas um link.

3. Da pontuação

a) Disponibilidade de horários condizente com as atividades do projeto, a disponibilidade será informada em local específico dentro da prova objetiva (40 pts);
b) Já ter participado do Projeto Pilates UFMG por, no mínimo um semestre, com avaliação positiva da coordenação geral (20 pontos);
c) Intenção, motivação e período no curso, avaliados na prova objetiva (40 pontos);

3.1**.** Se aprovado na prova objetiva, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo (a não apresentação dos documentos poderá resultar em desclassificação no processo seletivo):
a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação;

d) Currículo (lattes ou vitae).

4. Os candidatos poderão atuar nas aulas de Pilates do Projeto Pilates UFMG que funcionam nas dependências da UFMG, Centro Esportivo Universitário, Hospital IPSEMG, Cidade de Ozanam e Pilates Online de segunda a sexta de 7h até 20h, nas quais deverão ministrar atividades compatíveis com o método Pilates SOLO e APARELHOS, de acordo com os treinamentos ministrados pela coordenação do Projeto e outros professores convidados. Conforme horários pré-acordados na seleção.

5. As aulas no modelo online serão através da plataforma Zoom, portanto os candidatos devem ter acesso à internet e aparelho celular ou computador que suporte a transmissão das aulas. As aulas devem ser ministradas com as câmeras do celular ou computador abertas, portanto todos os participantes devem estar de acordo com essa exigência para atuar no projeto.

6. Os candidatos a voluntários devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais. Sendo que uma hora é contabilizada na reunião administrativa obrigatória que acontece nas segundas feiras 12h (a reunião pode durar mais de uma hora, porém não acontece todas as semanas, por isso esta contabilização).

7. Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais. Porém, os valores de bolsas serão ajustados conforme número de horas dedicadas ao Projeto. Sendo que uma hora é contabilizada na reunião administrativa obrigatória que acontece nas segundas feiras 12h.

8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 50%.

9. A validade do exame será de 6 (seis meses) podendo ser prorrogada por igual período. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados ao longo desse período.

10. A bolsa mensal PROEX, ASSUFEMG e FUNDEP tem o valor de R$700,00 (setecentos reais) mensais para 20 horas semanais.

11. A bolsa IPEAD tem o valor variável dependendo do espaço de atuação, não inferior a R$700,00 (seiscentos reais) mensais para 20 horas semanais.

12. As bolsas de cadastro reserva serão oferecidas aos candidatos conforme disponibilidade.

13. Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir e/ou abrir CONTA no Banco do Brasil para bolsa PROEX e no Banco Santander para bolsa FUNDEP na qual seja o único titular e não deverá estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa acadêmica. Os bancos poderão ser alterados conforme solicitação da administradora de bolsa.

14. A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail ***selecao.pilates.ufmg@gmail.com*** para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgada no site da effto ***http://www.eeffto.ufmg.br***

15. O resultado final será disponibilizado até dia 31 de julho de 2025. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito (digitado), contendo os dados do candidato. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal ou via fax, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. A devolução dos recursos será realizada por e-mail e divulgada no site da eeffto *http://www.eeffto.ufmg.br no período de 3 a 5* (cinco) dias corridos após finalização do prazo de

recurso. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ***selecao.pilates.ufmg@gmail.com*** ***dentro do período estipulado.***

16. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto Pilates, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17. Todos os materiais produzidos no projeto Pilates UFMG (fotos, vídeos, apostilas, avaliações, artigos, etc.) são de posse do Projeto e de sua coordenação atual, podendo ser utilizado a qualquer momento para fins de divulgação do projeto e de seus resultados (não cabendo direitos autorais para os participantes).

18. Para receber quaisquer certificados e/ou declaração de participação no projeto o bolsista ou voluntário deve permanecer no projeto até sua finalização ou seja (de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025). Em caso de bolsistas com menos de um ano que tirem dias de recesso na primeira quinzena de janeiro, estas horas deverão ser pagas na primeira quinzena de fevereiro. Para voluntários esta regra não se aplica.

19. As atividades do Projeto se iniciação a partir do dia 04/08/2025. Os locais e salas serão comunicados através do e-mail e/ou WhatsApp cadastrado na inscrição.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

Prof. Dr. Franco Noce
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
fnoce@hotmail.com

Cristina Carvalho de Melo
Idealizadora e Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com